



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 965A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 965A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.539
15 de Janeiro de 2024

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências”.

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

Considerando a necessidade do preenchimento de cargos vagos para Cargo Público ;

Considerando o princípio constitucional do concurso público, nos termos do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o artigo 37, da Constituição Federal, como medida de interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso público da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, destinado ao preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Administração Municipal.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do referido Certame.

Parágrafo Único - A Comissão especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

Art. 3º - A comissão terá como integrantes os seguintes Servidores Públicos:

- Everton Junior dos Santos - RG 48.830.175-0
- Marisa Aparecida Rocha Remondini - RG 20.321.518
- Adriana Patrícia Rizzo Contrera - RG 21.604.346-3

Parágrafo único: - Fica designado o Sr. Everton Junior dos Santos , RG 48.830.175-0 SSP/SP, para exercer a presidência da referida Comissão, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º - A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados

públicos e relevantes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 15 de Janeiro de 2024
RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R. R. JURCOVICH
Chefe do Setor de Pessoal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c3f1-3a3b-4131-e165



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernando Prestes (SP), Edição nº 965A, ano XI, veiculado em 29 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES (CNPJ 47826763000150) em 29/01/2024 às 14:48:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c3f1-3a3b-4131-e165>